
Nº 08 – COBERTURA ADICIONAL DE VAZAMENTO DO PRODUTO EM TANQUES DE ARMAZENAMENTO

1. Riscos Cobertos

1.1. Sempre que constar expressamente a inclusão desta cobertura na Apólice e mediante pagamento de prêmio adicional, a Seguradora indenizará, até o Limite Máximo de Indenização contratado, os danos ambientais resultantes de poluição e/ou contaminação por vazamentos súbitos e acidentais, incêndio e explosão ocorridos nos tanques de armazenamento de propriedade, administração, controle e/ou responsabilidade do segurado, de Produtos Perigosos, Poluentes ou Contaminantes, exclusivamente quando o tanque estiver nas dependências da empresa segurada e dentro das Normas estabelecidas pelas Autoridades competentes, amparado pela cobertura adicional de RESPONSABILIDADE CIVIL – DANO AMBIENTAL desta Apólice.

2. Riscos não cobertos

2.1. Além das exclusões do item 3 da cobertura adicional de RESPONSABILIDADE CIVIL – DANO AMBIENTAL, não estarão cobertos os danos ou perdas causados por ou decorrentes direta ou indiretamente de:

- a) danos resultantes do uso de equipamentos inadequados às operações realizadas nos tanques;
- b) prejuízos causados por apodrecimento, fermentação, mudança de cor, aroma ou qualquer alteração da constituição química ou estado físico;
- c) lucros cessantes ou perdas financeiras mesmo quando decorrentes de risco coberto por esta Apólice.